



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO**  
**LIGA ACADÊMICA DE NUTRIÇÃO ESPORTIVA E EXERCÍCIO FÍSICO**



**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE LIGANTES PARA A LIGA ACADÊMICA DE  
NUTRIÇÃO ESPORTIVA E EXERCÍCIO FÍSICO N. 01/2022**

A Diretoria e Coordenação da Liga Acadêmica de Nutrição Esportiva e Exercício Físico - LANEEF, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para a realização do 1º Processo Seletivo de Acadêmicos que desejam atuar como Membros Ligante da LANEEF.

**1. OBJETIVO**

O presente edital tem por objetivo selecionar acadêmicos tanto da Universidade Federal do Acre – UFAC, quanto de Instituições Privadas de Ensino Superior da cidade de Rio Branco - Acre, matriculados regularmente em cursos relacionados à áreas do conhecimento que estejam intrinsecamente ligadas à Área de Esporte e Exercício Físico, em conformidade com o estatuto da LANEEF.

**2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Processo Seletivo da LANEEF será realizado entre o dia **16/12/2022** à **29/12/2022**, sob a supervisão da Diretoria da Liga. Informações adicionais serão divulgadas no **site da UFAC**. Informes específicos deste edital serão publicados no site da **UFAC**.

**3. DOS OBJETIVOS E ATIVIDADES DA LIGA**

A LANEEF tem o objetivo de iniciar e propiciar o desenvolvimento da vivência teórico-prática aos alunos de graduação na área de Ciências da Saúde, atuação de cada profissional na área Esportiva e de Exercício Físico, demonstrando onde pode haver contribuição para o trabalho em conjunto da equipe multidisciplinar. As atividades desenvolvidas pela LANEEF, são: palestras, seminários, discussão de textos e casos clínicos, grupos de estudo, cursos, simpósios, práticas de campo, ensino, pesquisa e extensão.

**4. DAS ATRIBUIÇÕES**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO**  
**LIGA ACADÊMICA DE NUTRIÇÃO ESPORTIVA E EXERCÍCIO FÍSICO**



- 4.1. Os acadêmicos selecionados para membro ligante da LANEEF deverão cumprir com todos os preceitos do estatuto;
- 4.2. O acadêmico deverá demonstrar disponibilidade para as atividades a ele estabelecidas;
  - 4.2.1. As vagas remanescentes serão preenchidas de acordo com a lista de espera.
- 4.3. Caso o ligante não possa comparecer às atividades propostas pela LANEEF, deverá comunicar à Comissão Científica da Liga.

## **5. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS**

Poderão participar do Processo Seletivo para ingresso na LANEEF, acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de Nutrição, Educação Física, Psicologia, Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Biomedicina e Farmácia.

- 5.1. Serão ofertadas 35 vagas;
- 5.2. As vagas destinadas serão distribuídas da seguinte forma:
  - 5.2.1. Nutrição: 08 vagas
  - 5.2.2. Educação Física: 08 vagas
  - 5.2.3. Psicologia: 04 vagas
  - 5.2.4. Medicina: 04 vagas
  - 5.2.5. Enfermagem: 03 vagas
  - 5.2.6. Fisioterapia: 04 vagas
  - 5.2.7. Biomedicina: 02 vagas
  - 5.2.8. Farmácia: 02 vagas

## **6. DA INSCRIÇÃO**

- 6.1. As inscrições para o processo seletivo acontecerão entre os períodos **16/12/2022 a 25/12/2022**, através do formulário: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScPqZgJ1MhzfiQgwZ2rGhtsovFFg0lC3k6MCxC6Y\\_uh\\_eJWw/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScPqZgJ1MhzfiQgwZ2rGhtsovFFg0lC3k6MCxC6Y_uh_eJWw/viewform?usp=sf_link)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO**  
**LIGA ACADÊMICA DE NUTRIÇÃO ESPORTIVA E EXERCÍCIO FÍSICO**



- 6.2. Para efetivação da inscrição, o acadêmico deverá preencher atentamente a todas as informações solicitadas no formulário de inscrição, como também a anexação de documentos necessários, como:
- 6.2.1. Carteira Nacional de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
  - 6.2.2. Histórico Escolar (CR);
  - 6.2.3. Carta de Intenção.
    - 6.2.3.1. A **Carta de Intenção** deve apresentar um breve histórico da vida acadêmica, experiências obtidas até o presente momento e os interesses em fazer parte da LANEEF.
- 6.3. O candidato será responsável pela veracidade dos dados fornecidos e pela autenticidade dos documentos apresentados na inscrição.

## 7. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será composto por 2 fases:

- 7.1. Inscrição via Google forms - Caráter Eliminatório;
- 7.2. Análise da carta de intenção, se a mesma atende aos requisitos solicitados no item 6.3.2.1 deste edital.

## 8. DO EMPATE

- 8.1. Caso haja empate, como critério desempate serão analisados:
- 8.1.1. Aqueles que obtiverem maiores CR no histórico apresentado;
  - 8.1.2. Aqueles que tiverem mais próximo da integralização do curso;
  - 8.1.3. Caso persista o empate, o estudante de mais idade será selecionado e assumirá a vaga.

## 9. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

ETAPAS	DATAS
Inscrições	16/12/2022 a 25/12/2022



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO**  
**LIGA ACADÊMICA DE NUTRIÇÃO ESPORTIVA E EXERCÍCIO FÍSICO**



<b>Resultado preliminar</b>	<b>27/12/2022</b>
<b>Recursos</b>	<b>28/12/2022</b>
<b>Resultado final</b>	<b>29/12/2022</b>

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este Processo Seletivo, contidas nos comunicados e neste Edital;
- 10.2. O candidato será eliminado do Processo Seletivo em casos de burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados. Bem como, por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste Processo Seletivo;
- 10.3. As demais normas para desligamento do estudante estarão descritas no Estatuto da Liga LAEEF;
- 10.4. Todos os Ligantes serão certificados no fim do ano pelas atividades que participaram;
- 10.5. Para recursos envie sua solicitação por escrito dentro da data estabelecida no cronograma (item 9 deste edital) contra a qual se opõe, no e-mail [laneef.ccsd@ufac.br](mailto:laneef.ccsd@ufac.br);
- 10.6. O presente edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 15 de dezembro de 2022.

**Prof. Me. Oyatagan Levy Pimenta da Silva**

Coordenador da LANEEF

**Driel Mesquita de Souza**

Presidente da LANEEF